



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ  
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630  
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115  
[www.saaevr.com.br](http://www.saaevr.com.br)

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 125/2023 – PROCESSO ADM. Nº 0203/2023 - GAE

## **Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº. 125/2023**

**Contratada: RALTEC ELETRO AUTOMAÇÃO LTDA**

**Objeto:** Prorrogação do contrato original por mais 180 (cento e oitenta) dias, referente Aquisição de Quadros de Comando – marca Siemens.

**Solicitante:** Gerência de Controle de Água e Esgoto – GAE

**Processo Administrativo nº. 0203/2023**



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ  
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630

Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

[www.saaevr.com.br](http://www.saaevr.com.br)

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 125/2023 – PROCESSO ADM. Nº 0203/2023 - GAE

## **PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 125/2023**

### **ÍNDICE**

### **CLÁUSULAS / TÍTULOS**

**1ª. DO OBJETO**

**2ª. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**3ª. DA VIGÊNCIA**

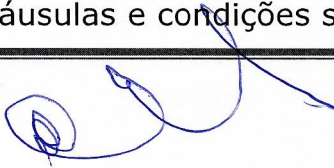
**4ª. DA PUBLICAÇÃO**

**5ª. DA RATIFICAÇÃO**

## PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 125/2023

Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº 125/2023, que entre si celebram de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR** e de outro a empresa, RALTEC, o presente Termo tem por objeto a **Prorrogação do contrato original por mais 180 (cento e oitenta) dias, referente Aquisição de Quadros de Comando – marca Siemens.**, de acordo com a Cláusula Primeira e o Objeto deste Contrato no âmbito do SAAE/VR.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR**, Autarquia Municipal, criada pela Deliberação 901 de 19 de dezembro de 1967, situado na Av. Lucas Evangelista nº 643, bairro Atarrado, nesta cidade, inscrito no CNPJ nº 32.504.706/0001-87, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Executivo, **Paulo Cezar de Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro regularmente inscrito no CREA/RJ nº 39.861/D 5ª Região, portador da Carteira de Identidade nº 81055895-7 IFP/RJ e CPF/MF nº 321.080.017-00, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro a empresa, **RALTEC ELETRO AUTOMAÇÃO LTDA**, situada à Rua Miguel Patrício de Souza, nº 415, Térreo/Mezanino, Bairro Jardim Maristela, Criciúma/SC, CEP: 88.815-200 - inscrita no CNPJ sob nº 13.338.581/0001-18, neste ato representada pelos sócios, Sr. **André Martins Teixeira**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.420.927 SSP/SC e CPF/MF sob o nº 049.096.339-01 e o Sr. **Lucas Peruch Neto**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.678.081 SSP/SC e CPF/MF nº 046.153.069-46, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, oriundo do Processo Administrativo nº 0203/2023, para fins previstos na Cláusula Primeira, de acordo com as demais Cláusulas e condições seguintes.





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ  
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Atarrado – Volta Redonda – 27215-630  
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

[www.saaevr.com.br](http://www.saaevr.com.br)

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 125/2023 – PROCESSO ADM. Nº 0203/2023 - GAE

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo tem por finalidade, Prorrogação do contrato original por mais 180 (cento e oitenta) dias, referente Aquisição de Quadros de Comando – marca Siemens.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 feito com base nos termos do Art. 57 § 1º, da Lei Federal, ratificando-se as demais cláusulas do Contrato, que seguem e vigem inalteradas.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de **vigência será do dia 24/03/2024 a 20/09/2024.**

## **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

## **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivos.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.




SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ  
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Atarrado – Volta Redonda – 27215-630  
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115  
[www.saaevr.com.br](http://www.saaevr.com.br)

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 125/2023 – PROCESSO ADM. Nº 0203/2023 - GAE  
Volta Redonda, 15 de Março de 2024.

  
**Engº. Paulo Cezar de Souza**  
Diretor Executivo  
SAAE/VR

ANDRE MARTINS Assinado de forma digital  
por ANDRE MARTINS  
TEIXEIRA:049096 TEIXEIRA:04909633901  
33901 Dados: 2024.03.20 13:42:37  
-03'00'

**André Martins Teixeira**  
Sócio  
RALTEC ELETRO AUTOMAÇÃO LTDA  
Contratada

LUCAS PERUCH Assinado de forma digital por  
LUCAS PERUCH  
NETO:04615306946 NETO:04615306946  
Dados: 2024.03.20 15:32:11 -03'00'

**Lucas Peruch Neto**  
Sócio  
RALTEC ELETRO AUTOMAÇÃO LTDA  
Contratada

MORGANA Assinado de forma digital  
por MORGANA KURTZ  
CORAL  
KURTZ CORAL Dados: 2024.03.20 13:44:07  
-03'00'

Testemunha  
CPF

Testemunha  
CPF

